



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022****Processo Administrativo SEI 04277.2022-2****Pregão nº 53/2022**

A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, situado na Av. Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo– Setor “E”, em Cuiabá/MT, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral, **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público efetivo do TRE-MT, matrícula: 10507102, residente e domiciliado nesta Capital, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art.3º, Inciso II, alínea “e”, doravante designada simplesmente órgão gerenciador, em face do Pregão nº 53/2022, **resolve registrar** os preços da empresa **B9 Bebedouros Industria e Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.490.249/0001-46, sediada à Rua Juramento, 540, Bairro Jonas Veiga, Belo Horizonte - MG, CEP 30285-408, E-mail: licitacao@b9bebedouros.com.br, neste ato representada por **Wilerson Veriano da Silva**, Administrador, CPF nº: ***.591.906-**, Fone: (31) 3024-2400, classificada em primeiro lugar, por item, para futura e eventual aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registros de Preços tem por objeto o registro de preços para, a futura e eventual, aquisição de material permanente, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
2	Bebedouro Industrial 50l - Tensão: 127V ou 220 - 2T - Modelo BEL050 - Registro INMETRO: 7898077579115 - Características: chassi em tubo metálico - proporcionando maior resistência ao produto; gabinete todo em aço inox; filtro externo para facilitar manutenção; reservatório em polipropileno; 2 torneiras copo frontais cromadas; todas as torneiras com água gelada; serpentina interna em aço inox 304; bojo em aço inox com dreno; baixo consumo de energia; utiliza gás ecológico R134A (Não	Belfrio	05	R\$ 1.900,00	R\$9.500,00

WILERSON VERIANO DA SILVA: 35659190600

<p>agride a camada de ozônio); motor hermético; condensação forçada; termostato para regulagem da temperatura da água; atende às exigências sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24; Acompanhado de: 03 elementos filtrantes, 01 conjunto pré-filtro, no mínimo 01 metro de mangueira para o filtro, conjunto de fixação, manual de operação, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em Cuiabá-MT.</p>				
--	--	--	--	--

1.1.1. O quantitativo será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, mediante emissão de Nota de Empenho, devendo ser observado as regras do Edital do Pregão nº 53/2022 e do Termo de Referência.

1.2. A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirada ou confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

1.3. **DA FISCALIZAÇÃO:** As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho, conforme solicitação do ocupante do cargo: Chefe da Seção de Patrimônio - TRE/MT, titular ou substituto, que ficam, desde já, designados para acompanhamento e fiscalização desta Ata.

1.4. DA ENTREGA DO PRODUTO:

1.4.1. A entrega e o recebimento será nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, conforme Termo de Referência (Anexo I).

a) Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo – Setor “E”, Cuiabá/MT

Seção de Patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Contato: Chefe da Seção de Patrimônio - E-mail: patrimonio@tre-mt.jus.br - Telefones: (65) 3362-8119//8106 e 3362-8016//8056.

1.4.2. Eventual pedido de dilação deste prazo deverá ser entregue, tempestivamente, dentro de prazo de entrega, no Protocolo deste Tribunal, ou enviado, por meio eletrônico, no E-mail: patrimonio@tre-mt.jus.br, sob pena de indeferimento. Com relação ao Órgão Participante, o pedido deverá ser protocolado no local de entrega.

1.4.3. O material será recebido provisoriamente pelo Chefe da Seção de Patrimônio, no ato da entrega.

1.4.4. Após a conferência do material, que consiste na comparação das especificações, na avaliação quantitativa e qualitativa do material e de sua nota fiscal ou nota fiscal/fatura com o constante no termo de referência, o material será recebido definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório.

1.4.5. Caso o valor do material a ser adquirido ultrapasse o limite estabelecido no artigo 23 da Lei nº 8.666/1993, para a modalidade convite, o recebimento dos bens será confiado à comissão designada pela O.S. nº 37/2017.

1.5. Uma vez notificada de que este Tribunal efetivará a aquisição, a empresa deverá, nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, retirar a nota de empenho.

1.9.8.1. por razão de interesse público; ou

1.9.8.2. a pedido do fornecedor.

1.10. Esta Ata não será objeto de adesão por outros órgãos da administração pública.

1.11. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão do preâmbulo desta e Anexos, notadamente o Termo de Referência, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.12. Não há **cadastro de reserva**.

Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente (certificado digital) ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

TRE/MT:

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
02

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2022.11.18 12:18:48 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral

WILERSON VERIANO DA SILVA:35659190600

Assinado digitalmente por WILERSON VERIANO DA SILVA:35659190600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=09155925000186, OU=videoconferencia, CN=WILERSON VERIANO DA SILVA:35659190600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-11-18 11:28:11
Font: Reader Versão: 9.5.0

ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI:
05490249000146

Assinado digitalmente por ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI:05490249000146
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BELO HORIZONTE, OU=2942039000193, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI:05490249000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-11-18 11:28:26
Font: Reader Versão: 9.5.0

Wilerson Veriano da Silva

Representante Legal da Contratada

FORNECEDOR:

